



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/4/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Hélder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Ata da 6ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024. **2.** Referendo da Resolução CPJ n. 10 de 22 de abril de 2024, que altera as atribuições da 14ª, 15ª e 16ª Promotorias de Justiça da Capital; **3.** Proposta de Resolução. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 7/2023 para fixar as substituições automáticas da 7ª, 25ª, 26ª e 67ª Promotorias de Justiça da Capital. Após a leitura, o Excelentíssimo Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: **4.** Proposta de Resolução. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições e as substituições automáticas das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Quanto ao **item 1**, Após regular apreciação, a Ata da 6ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Por não terem comparecido à sessão anterior, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia e Valter José Omena de Acioly abstiveram-se de votar. Quanto ao **item 2**, o Presidente explicou que recentemente foi criada, por meio da Lei Estadual n. 9.111/2023, a 32ª Vara Cível da Capital, órgão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

39 judicial com competência para processar e julgar os feitos em que
40 interessado o município de Maceió, os entes de sua administração indireta
41 e os delegatários dos serviços públicos. Esclareceu que a Resolução CPJ n.
42 10/2024 tem o único objetivo de vincular a atuação da 14^a, 15^a e 16^a
43 Promotorias de Justiça da Capital ao recém-criado órgão jurisdicional.
44 Informou que as referidas Promotorias de Justiça possuem atribuição para
45 atuar em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Pública
46 municipal, de modo que a Resolução apresentada especifica a vinculação
47 do órgão judicial aos órgão de execução descritos, viabilizando a
48 tramitação dos processos e a interlocução dos sistemas de automação
49 judicial – SAJ do Ministério Público e do Poder Judiciário Estadual. Disse
50 que a resolução foi previamente distribuída entre todos os integrantes do
51 colegiado. Posta em votação, a Resolução CPJ n. 10/2024 foi referendada
52 por unanimidade. Quanto ao **item 3**, o Presidente asseverou que a minuta
53 apresentada visa alterar a Resolução CPJ n. 7/2023 para fixar as
54 substituições automáticas da 7^a, 25^a, 26^a e 67^a Promotorias de Justiça da
55 Capital. Informou que a proposta de resolução foi previamente distribuída
56 entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta de
57 Resolução e ressaltou a necessidade de readequação da tabela de
58 substituições automáticas das Promotorias de Justiça da Capital, em razão
59 da vigência da Resolução CPJ n. 5/2024, que desativou a 10^a Promotoria de
60 Justiça da Capital. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi
61 aprovada por unanimidade. Quanto ao **item 4**, o Excelentíssimo Presidente
62 esclareceu que a proposta de Resolução apresentada tem o escopo de
63 modificar as atribuições e as substituições automáticas das Promotorias de
64 Justiça de Arapiraca. Informou que a minuta foi previamente distribuída
65 entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta,
66 esclarecendo todos os pontos abordados. Mencionou o caráter consensual
67 das modificações, asseverando que a proposta apresentada levou em
68 consideração a opinião dos órgãos de execução que oficiam nas
69 Promotorias de Justiça de Arapiraca. Disse que a proposta de Resolução
70 apresentada torna as atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução
71 mais eficazes, de modo a aprimorar os serviços prestados à sociedade.
72 Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por
73 unanimidade. Ato contínuo, o Presidente indagou se algum dos
74 Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não
75 havendo manifestação, o Presidente deu por encerrada a pauta. Também
76 não havendo comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura
78 desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores
79 de Justiça. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
80 _____ sob a conferência e assinatura do
81 Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

82
83 **Lean Antônio Ferreira de Araújo**
84 Procurador-Geral de Justiça
85 Presidente da Sessão





Data de disponibilização: 10 de maio de 2024

Edição nº 1126

FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA – MEMBRO SUBSTITUTO

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/4/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 7^a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Hélder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelô da Silva. Presente virtualmente a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 6^a Reunião Ordinária do CPJ em 2024. 2. Referendo da Resolução CPJ n. 10 de 22 de abril de 2024, que altera as atribuições da 14^a, 15^a e 16^a Promotorias de Justiça da Capital; 3. Proposta de Resolução. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 7/2023 para fixar as substituições automáticas da 7^a, 25^a, 26^a e 67^a Promotorias de Justiça da Capital. Após a leitura, o Excelentíssimo Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 4. Proposta de Resolução. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições e as substituições automáticas das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1, Após regular apreciação, a Ata da 6^a Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Por não terem comparecido à sessão anterior, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia e Valter José Omena de Acioly abstiveram-se de votar. Quanto ao item 2, o Presidente explicou que recentemente foi criada, por meio da Lei Estadual n. 9.111/2023, a 32^a Vara Cível da Capital, órgão judicial com competência para processar e julgar os feitos em que interessado o município de Maceió, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos. Esclareceu que a Resolução CPJ n. 10/2024 tem o único objetivo de vincular a atuação da 14^a, 15^a e 16^a Promotorias de Justiça da Capital ao recém-criado órgão jurisdicional. Informou que as referidas Promotorias de Justiça possuem atribuição para atuar em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Pública municipal, de modo que a Resolução apresentada específica a vinculação do órgão judicial aos órgãos de execução descritos, viabilizando a tramitação dos processos e a interlocução dos sistemas de automação judicial – SAJ do Ministério Pùblico e do Poder Judiciário Estadual. Disse que a resolução foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, a Resolução CPJ n. 10/2024 foi referendada por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente asseverou que a minuta apresentada visa alterar a Resolução CPJ n. 7/2023 para fixar as substituições automáticas da 7^a, 25^a, 26^a e 67^a Promotorias de Justiça da Capital. Informou que a proposta de resolução foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta de Resolução e ressaltou a necessidade de readequação da tabela de substituições automáticas das Promotorias de Justiça da Capital, em razão da vigência da Resolução CPJ n. 5/2024, que desativou a 10^a Promotoria de Justiça da Capital. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 4, o Excelentíssimo Presidente esclareceu que a proposta de Resolução apresentada tem o escopo de modificar as atribuições e as substituições automáticas das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Informou que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta, esclarecendo todos os pontos abordados. Mencionou o caráter consensual das modificações, asseverando que a proposta apresentada levou em consideração a opinião dos órgãos de execução que oficiam nas Promotorias de Justiça de Arapiraca. Disse que a proposta de Resolução apresentada torna as atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução mais eficazes, de modo a aprimorar os serviços prestados à sociedade. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestação, o Presidente deu por encerrada a pauta. Também não havendo comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo



Data de disponibilização: 10 de maio de 2024

Edição nº 1126

Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (28/4/2024), às onze horas (11h), reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, em Sessão Extraordinária Solene, para dar posse ao Procurador-Geral de Justiça, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, para o biênio 2024-2026. A 2^a Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça foi realizada em formato híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Além dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça supracitados, compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Marcos Mero, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Hélder de Arthur Jucá Filho e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Sérgio Amaral Scala, Maria Marluce Caldas Bezerra e Neide Maria Camelo da Silva. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e abriu a solenidade de posse manifestando o seu contentamento em dar posse ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Em seguida, o Secretário do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse do Procurador-Geral de Justiça, que prestou o juramento de cumprir a Constituição e as leis do país, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, assinou o termo de posse. Ato contínuo, a presidência da sessão foi repassada ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que agradeceu a todos e registrou as presenças dos Excelentíssimos membros da instituição. Fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Maurício André Barros Pitta, Walber José Valente de Lima, Denise Guimarães de Oliveira e Eduardo Tavares Mendes, nessa ordem. Na sequência, o Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo agradeceu a presença de todos e proferiu seu discurso nos seguintes termos: "Inicialmente meu bom dia a todas e a todos. Eu gostaria de agradecer as manifestações que foram feitas e de forma individualizada cumprimentar todos os integrantes do Colégio de Procuradores, começando pelo Doutor Sérgio Rocha Cavalcante Jucá, Doutor Maurício André de Barros Pita, Doutor Walber José Valente de Lima, Doutor Denis Calheiros, Doutor Marcos Mero, Doutora Kícia Cabral, Doutora Denise, Doutor Vicente, Doutor Valter tá conosco, Doutora Marluce, Doutora Neide, Doutor Eduardo Tavares Mendes e Doutor Sérgio Scala. Gostaria dessa forma também de cumprimentar todos os nossos servidores que aqui estão. Fazer o registro especial do Humberto Bulhões, Chefe de Gabinete, está conosco. Humberto Pimentel que é Secretário deste órgão colegiado. Queria dessa forma, cumprimentar de forma muito intensa todos vocês que colaboraram de forma definitiva para a consolidação do MP de Alagoas. Eu acho que é essa noção de coletivo que faz com que possamos neste momento comemorar conjuntamente, o que para mim é muito importante. Mas, acima de tudo, eu às vezes me pergunto da intensa responsabilidade que passei a assumir quando vocês acreditaram nesse projeto. Não é fácil você assumir pela quarta vez, obviamente a terceira vez no mandato menor, a chefia do MP de Alagoas. E, quando a gente presta esse compromisso que eu acabei de ler antes desse pronunciamento aqui, a gente observa o grau de responsabilidade que nós temos. Por outro lado, o compromisso lido aqui, na verdade não pertence a mim. Um compromisso de todos. A gente está tão somente aqui compartilhando isso, e o fazendo exclusivamente por um dever funcional. Mas esse é o compromisso que a gente presta quando ingressa no MP. Mais uma vez ele é renovado nesta oportunidade. Mas quero crer que fazer cumprir o que aqui assumi só poderá ser concretizado se se mantiver essa unidade institucional de todos. Eu digo sempre que é necessário que a gente tenha a compreensão do que significa lealdade institucional. Não é lealdade com o Lean. O Lean é transitório, mas a lealdade institucional, quando a gente o faz de forma compartilhada, necessariamente o MP cresce. Portanto o meu compromisso aqui é fazer com que o MP continue necessariamente avançando. Avançando porque todos que me antecederam aqui tiveram esse mesmo compromisso. Nós temos aqui, nesta sala, dois ex-Procuradores-Gerais, Doutor Sérgio Jucá e Doutor Eduardo Tavares Mendes, que ali se encontra. E eles sabem do peso que é chefiar o Ministério Público de Alagoas. Não é simples exercer esse cargo. Mas ele talvez se torne mais fácil, se necessariamente essa unidade permanecer. E eu tava marcando aqui para dizer o seguinte: eu acho que a gente vai ficando mais velho e a razão começa a ser mais efetiva. E eu diria aos senhores assim, se tem um segundo compromisso meu é com o conteúdo de uma frase de Pitágoras. Pitágoras foi matemático, mas além de matemático ele foi um grande filósofo. E ele tem uma frase que eu pretendo, nesses dois anos, necessariamente empreender em sua essência. Pitágoras diz assim: ouça e você será sábio. O princípio da sabedoria é o silêncio. Portanto, eu com isso quero dizer que estarei sempre à disposição para ouvir. E eu peço, já pedi isso várias vezes, mas vou repetir em decorrência da essência dessa frase célebre de Pitágoras. Se porventura se observar qualquer possibilidade do Lean fraquejar na condução do MP, não existem. Podem fazer a advertência. Podem contribuir. Eu vou estar aberto e à disposição para ouvir. Eu acho que aquele que imagina a possibilidade de dirigir esta instituição, única e exclusivamente sob o seu olhar, estará fadado ao insucesso. E não quero que o Ministério Pùblico caminhe nessa linha de insucesso. Portanto, quero dividir essa responsabilidade com todos os integrantes do Colégio, com todos os membros do Ministério Pùblico e com todos os